

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 383/2008, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Montenegro; **OBJETO:** a alteração do plano de Trabalho e Cronograma Físico- Financeiro, bem como prorrogar até dia 30 de junho de 2011 o prazo de vigência, previsto nas Cláusulas Décima Quarta- Da Vigência do Contrato, conforme justificativas arroladas pela Contratada constante no Expediente Administrativo nº 0427-32.00/08-1. Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Código: 694887**Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**

Diretor-Presidente: Luiz Ariano Zaffalon
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES**Aviso de LICITAÇÃO**

A **CORSAN** torna público que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 683/10-SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Registro de Preços destinados a Aquisição de Grupos Motor-Bomba Submersíveis, para a SUMOP - Lote 4. **Prazo:** apresentação das propostas até às 8h30min do dia 15/07/2010, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 9h e às 10h inicia-se a etapa de lances.

- Concorrência nº 310/10-SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Implantação da Rede Coletora e Ramais Prediais, no bairro Camobi, no município de Santa Maria/RS. **Abertura:** 03/08/2010 às 9h30min.

O Edital estará à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br e os demais no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores

Código: 693815**SÚMULAS****SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1673/10-CORSAN/DAFRI/SUAAF/DESG**

Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, EDILO TEDESCO; Processo nº 000247-22.87/10-5; Objeto: Imóvel comercial construído em alvenaria, com área 80,00 m2, à Rua 24 de Maio n.º 652, centro, destinado à Sede dos Serviços da Unidade de Saneamento da CORSAN, no município de VERANÓPOLIS/RS; Prazo: 1 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE; Preço: R\$ 7.512,00 (Sete mil, quinhentos e doze reais) com reajustes anuais, pela variação do IGP-DI/FGV; Despesas: Recursos próprios da Corsan; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010

Nilo Moraes,

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 694751**Secretaria do Meio Ambiente****Secretário de Estado: GIANCARLO TUSI PINTO**

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA - MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ Nº 035/2010**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, e o Município de Ibirapuitã. II - OBJETO: Delegação de Competência da Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Ibirapuitã para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados no Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei Federal n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. III - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo n.º 1554-0500/10-9. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 694789**SÚMULA DO ACORDO DE DOAÇÃO BIRD/GEF - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/SEMA**

I - PARTÍCIPES: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, atuando como agência implementadora do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (doador), e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA (donatário). II - OBJETO: Doação a fundo perdido para auxiliar a financiar o projeto de conservação da biodiversidade do Bioma Pampa. III - VALOR: UC\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) norte-americanos. IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Procedimento Administrativo nº 908-0500/10-6. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695469**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA-RS, e o Município de São José do Norte. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: Custo total para a execução do objeto do presente Convênio prevê-se um custo total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº 10002008236, Data: 23/06/2010. V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 10022-0500/09-2. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695470**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA-RS, e o Município de Santana da Boa Vista. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: Custo total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº 10002001737, Data: 25/06/2010.

V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 10021-0500/09-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695471**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMA/DEFAP - SSP/IGP Nº 08/2009**

I - PARTES: Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias. II - OBJETO: Fiam alteradas os itens 4 - cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase) e 5 - plano de aplicação do Plano de Trabalho do Convênio, que passam a ter a redação conforme o novo Plano de Trabalho, a Cláusula Sexta - da vigência do Convênio e ratificam as demais cláusula e condições. III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 0800-1200/08-4. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695472**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA-RS, e o Município de São Miguel das Missões. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: Custo total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº 10001895272, Data: 18/06/2010. V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 9659-0500/09-5. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695473**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Gramado dos Loureiros. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais) alocados pelo Município como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto: 6201; Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº10002008410 e 10002027434, Data: 28/06/2010. V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 10013-0500/09-3. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695474**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Hulha Negra. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo Município como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto: 6201; Elemento de Despesa: 3.3.40.41.4102, Empenho nº10001960540, Data: 22/06/2010. V - VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 5256-0500/09-5. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695475**SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE CHIAPETA**

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Chiapetta. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III - VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo Município como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV - RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto: 6201; Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº10001980586, Data: 23/06/2010. V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 9636-0500/09-3. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 695476